

**PORTARIA Nº 198/18
de 03 de de 2018**

Concede o pagamento de mudança de classes a servidores municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de mudança de classe a Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar de 01/03/2018:

NOME SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
Mateus Tognon	04/02/2014	Operário	B
Rafaela Biasotto	05/02/2014	Atendente de Creche	B
Sonia M. Tognon	11/02/2014	Servente de Escola	B

Art. 2º - Conceder o pagamento de mudança de classe a Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar de 01/04/2018:

NOME SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE
Lea R. W. de Novaes	02/03/1998	Oficial Administrativo	F

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 03 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração